

PROC. Nº 12001.30085264 — INTERESSADO: INBA - INSTITUTO RAMBU	20,00
PROC. Nº 12001.30085124 — INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FEIRA DE SANTANA	20,00
PROC. Nº 12001.30085647 — INTERESSADO: PROJETO SOCIAL RECANTO DE DEUS	20,00

O presente resultado será submetido à homologação do Exº Sr. Secretário da Justiça Cidadania e Direitos Humanos após a fase de interposição de recursos administrativos, nos termos previstos no Edital.

Todos os processos encontram-se à disposição na Sede da Secretaria da Justiça Cidadania e Direitos Humanos, sito à 4ª Avenida do CAB, nº 400, 1º Andar nos dias úteis no horário de 13 às 18 horas.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

NOME	NÍVEL	INÍCIO	PERÍODO
Caiza Almeida Fortunato	Superior	27/11/2013	12 meses

Extrato de Termo de Cooperação Técnica n.º 005/2013.

Referência: Termo de Cooperação Técnica n.º 005/2013, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA e o Ministério Público do Estado da Bahia.

Objeto: Apoio ao desenvolvimento do PROGRAMA ARBORETUM DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA DIVERSIDADE FLORESTAL, no Estado da Bahia, visando incrementar as capacidades técnicas e operacionais para coleta de sementes, produção de mudas, restauração florestal e plantios de uso sustentável. Vigência: 120 (cento e vinte) meses, a contar da data da publicação. Signatários: Eugênio Spengler – Secretário da SEMA; Márcia Cristina Telles de Araújo Lima – Diretora Geral do INEMA e Wellington César Lima e Silva – Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 007/2012.

Processo: 14201211194 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA/FERFA e INSTITUTO CULTURAL CASA VIA MAGIA. Objeto: alteração das rubricas do Plano de Trabalho e prorrogação do prazo de vigência por 07 (seis) meses, com termo final em 04.07.2014. Data da assinatura: 31.10.2013 – Eugênio Spengler – Secretário do Meio Ambiente.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 008/2012.

Processo: 1420120110570 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA/FERFA e a ASSOCIAÇÃO DO SEMÁRIO DA MICRORREGIÃO DE LIVRAMENTO - Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com termo final em 03.12.2014 e alteração dos agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização. Data da assinatura: 27.11.2013 – Eugênio Spengler – Secretário do Meio Ambiente.

Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia - CERB

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE COMPANHIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA- CERB (CONCURSO PÚBLICO- CONVOCAÇÃO)

O Diretor Presidente da Companhia de Engenharia Ambiental e de Recursos Hídricos da Bahia (CERB), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital 001/2012, do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) de 11/12/2012, e Homologação dos Resultados, publicado no DOE de 28/02/2013 para provimento efetivo nos cargos do quadro de empregados, o qual está regido pelo Processo de nº 0200120052577 com Despacho de Autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos (COPE) em Sessão Ordinária do dia 10/ 07/2012 em conformidade com a Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, Lei Estadual nº 8.889, de 1º de dezembro de 2003, a Lei Estadual nº 11.051, de 6 de junho de 2008 alterada pela Lei Estadual nº 12.377 de 28 de dezembro de 2011, a Lei Estadual nº 11.064, de 23 de julho de 2008, a Lei Estadual nº 11.376, de 5 de fevereiro de 2009 e a Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, abaixo relacionados, a comparecerem em 05/12/2013 às 08:00 horas, na Av. Luiz Viana Filho nº 300, 3ª Avenida-CAB-Paralela-Salvador-Ba, para comprovar escolaridade e entregar cópias autenticadas dos documentos: antecedentes criminais; original e cópia do RG; original e cópia do CPF; original e cópia do título de eleitor e último comprovante de votação; original e cópia do comprovante de residência; Original e cópia do registro no PIS/PASEP; original e cópia da carteira do trabalho; duas fotografias (3x4) recentes e idênticas (colorida-fundo branco); original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à função na qual foi inscrito; Habilitação para condução de veículo na categoria exigida em Edital; original e cópia da certidão de casamento para os candidatos de estado civil casado e união estável; original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes, se houver; original e cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino até 45 anos; nº c/c do banco do Brasil S/A com nº da agência; comprovante de inscrição no conselho de classe de sua categoria profissional, se for o caso; Os candidatos neste dia serão encaminhados aos exames médicos admissionais. Caso o candidato não compareça ao local, data e horário especificados estará eliminado do concurso Público.

Unidade Regional	Cargo	Nome	Classificação
------------------	-------	------	---------------

CAETITÉ	Técnico de Processos Operacionais	Ronaldo Marques da Silva	3
JUAZEIRO	Técnico de Processos Operacionais	Marcelo Rodrigues dos Santos	2
FEIRA DE SANTANA	Oficial de Manutenção e Instalação	Thiago Oliveira de Santana	13

Salvador, 27 de Novembro de 2013.
Bento Ribeiro Filho
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE COMPANHIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA- CERB (CONCURSO PÚBLICO-CONVOCAÇÃO)

O Diretor Presidente da Companhia de Engenharia Ambiental e de Recursos Hídricos da Bahia (CERB), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital 001/2012, do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) de 11/12/2012, e Homologação dos Resultados, publicado no DOE de 28/02/2013 para provimento efetivo nos cargos do quadro de empregados, o qual está regido pelo Processo de nº 0200120052577 com Despacho de Autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos (COPE) em Sessão Ordinária do dia 10/ 07/2012 em conformidade com a Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, Lei Estadual nº 8.889, de 1º de dezembro de 2003, a Lei Estadual nº 11.051, de 6 de junho de 2008 alterada pela Lei Estadual nº 12.377 de 28 de dezembro de 2011, a Lei Estadual nº 11.064, de 23 de julho de 2008, a Lei Estadual nº 11.376, de 5 de fevereiro de 2009 e a Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, abaixo relacionados, a comparecerem em 05/12/2013 às 08:00 horas, na Av. Luiz Viana Filho nº 300, 3ª Avenida-CAB-Paralela-Salvador-Ba, para comprovar escolaridade e entregar cópias autenticadas dos documentos: antecedentes criminais; original e cópia do RG; original e cópia do CPF; original e cópia do título de eleitor e último comprovante de votação; original e cópia do comprovante de residência; Original e cópia do registro no PIS/PASEP; original e cópia da carteira do trabalho; duas fotografias (3x4) recentes e idênticas (colorida-fundo branco); original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à função na qual foi inscrito; original e cópia da certidão de casamento para os candidatos de estado civil casado e união estável; original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes, se houver; original e cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino até 45 anos; nº c/c do banco do Brasil S/A com nº da agência; comprovante de inscrição no conselho de classe de sua categoria profissional, se for o caso; Os candidatos neste dia serão encaminhados aos exames médicos admissionais. Caso o candidato não compareça ao local, data e horário especificados estará eliminado do concurso Público.

Unidade Regional	Cargo	Nome	Classificação
FEIRA DE SANTANA	Analista de Processos Técnicos	Daniella Cassia Alves da Silva	8
JUAZEIRO	Analista de Processos Técnicos	Ronaldo Rodrigues do Nascimento	4
SALVADOR	Analista de Processos Técnicos	Isaac Ramos Sales	23

Salvador, 27 de Novembro de 2013.
Bento Ribeiro Filho
Diretor Presidente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil – FAZ SABER a todos quando o presente vierem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: GELO EXPRESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA, CNPJ nº 04.561.144/0001-78 nos autos do processo administrativo nº 2009-024962/TEC/AIMU-0495, com penalidade de multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) "pela liberação de efluentes gasosos (vazamento de amônia) em desacordo com os padrões estabelecidos, ultrapassando os padrões de qualidade ambiental, pondo em risco a saúde dos moradores da vizinhança bem como a fauna e flora local"; SERRARIA SÃO JOSÉ DO NORTE LTDA, CNPJ nº 06.160.792/0001-48 nos autos do processo administrativo nº 2011-025904/TEC/AIMU-0592, com a penalidade de Multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) "pela operação de atividade com potencial de impacto sobre meio ambiente sem a necessária regularização ambiental"; JURACI FARIAS DE ASSIS, CPF nº 979.124.505-30 nos autos do processo administrativo nº 2009-032644/TEC/AIMU-0725, com penalidade de Multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) "pelo funcionamento de uma fábrica de sebo bovino sem as devidas autorizações ambientais"; RONALDO FRANCISCO MARINHO, CNPJ nº 02.888.878/0001-30 nos autos do processo administrativo nº 2011-001813/TEC/AIMU-0043, com penalidade de multa no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) "pelo não cumprimento das condicionantes: 2, 4, 5, 6, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26 inseridas na Portaria/IMA nº 9725 de 23/07/2008; e GOMERCINDA CHECHI HENDGES, CPF nº 431.135.329-49 nos autos do processo administrativo nº 2012-014202/TEC/AIMU-0408, com penalidade de multa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) "pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010". Oportunidade em que os concede prazo de 30 (vinte) dias para apresentar Defesa Administrativa, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. É, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de novembro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO